



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 118/2022

De: 15 de Março de 2022.

“Concede Licença Saúde a servidora Ana Paula Olivato e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** a servidora **Ana Paula Olivato** inscrita no CPF: 012.835.061-06 e matrícula nº 1127 lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Técnico em Enfermagem, conforme Relatório Médico.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 22/02/2022 a 08/03/2022 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 09/03/2022 a 06/09/2022 fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 15 de Março de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal